



PORTARIA Coren/RN N° 018/2015

Designa a empregada pública Luana Santos da Silva para substituir a Assistente de Recursos Humanos do Coren/RN, durante o período de afastamento por motivo de Licença Maternidade, a qual iniciou em 20/01/2015.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a empregada pública Francilene Nogueira Felismino do Vale, exercente da Função Gratificada de Assistente de Recursos Humanos estará afastada por motivo de Licença maternidade iniciada em 20/01/2015, conforme atestado médico apresentado;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da mesma, no referido período, visando à garantia do funcionamento normal dos trabalhos da Área de Recursos Humanos deste Regional;

Resolve:

Art. 1º- Designar a empregada pública **LUANA SANTOS DA SILVA**, Agente Administrativo do quadro efetivo deste Conselho, para substituir a Assistente de Recursos Humanos do Coren/RN, durante o período de Licença Maternidade, que poderá ser de no mínimo, 120 (cento e vinte) dias e no máximo 180 (cento e oitenta) dias, caso requeira a prorrogação prevista em Acordo Coletivo, contados a partir de 20/01/2015.

Art. 2º - A referida empregada designada como substituta terá as responsabilidades e direitos pecuniários durante o período de substituição.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura;

Natal/RN, 21 de Janeiro de 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN N° 30.156